



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2431717 / 2023 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* “**Atendimento a Pessoa com Deficiência e a Acessibilidade Atitudinal**”, nos dias 02 e 03/08/2023, na modalidade EAD, que será promovido pela ABADEF - Associação Baiana de Deficientes Físicos, nos termos do Projeto Básico anexado (documento n.º 2430659).
2. Registre-se que a EFAS juntou, aos autos, documentos n.ºs 2429176, 2430659 e 2430663, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, constantes do parecer n.º 315/2023 (documento n.º 2422530).
3. Assim, lastreado no Parecer n.º 315/2023 da ASJUR1 (documento n.º 2422530), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2400903), **AUTORIZO** a contratação da ABADEF, CNPJ n.º 15.678.964/0001-60, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI [0019471-45.2022.6.05.8000](#), doc. n.º [2391608](#)), encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 21/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2431717** e o código CRC **A989CC4C**.